

PORTARIA Nº 4.347/SIA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Torna pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA, PC/IFRA, IFR e INVA da Proflight - Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.033573/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 03 de março de 2021, em favor da PROFLIGHT - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Brasil, 1664, Guanabara/Jardim Chapadão, Campinas/SP - CEP 13070-178;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Comercial Avião e Voo por Instrumentos - PC/IFRA, Voo por Instrumentos - IFR, e Instrutor de Voo Avião - INVA, da instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA